

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05/2019

31 de maio de 2019

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	4
PORTARIAS - COMISSÕES.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	6

PORTARIA Nº 049/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

O substituto do Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho conforme documentação constante no Processo nº 23773.000146/2016-85.

Servidor:	FLÁVIO ROZA BATALHA
Cargo:	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula SIAPE:	2169472
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Órgão de Lotação:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Campus	<i>Campus MANHUAÇU</i>
Período de Avaliação:	14/10/2017 a 14/04/2019
Situação Atual	DIII – 03
Situação Proposta:	DIII – 04
Vigência:	14/04/2019

PORTARIA Nº 052/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

Processo: 23773.000146/2016-85

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, Portaria-R nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma, em anexo.

SERVIDOR:	Flávio Roza Batalha
CARGO/EMPREGO:	Técnico em Tecnologia da Informação
MATRÍCULA SIAPE:	2169472
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
CURSO:	<ul style="list-style-type: none"> • "INOVANDO COM CSS" - 26h; • "HTML E CSS NA PRÁTICA" - 24h; • "INTRODUÇÃO AO JAVASCRIPT" - 45h; • "MICROSOFT ACCES 2007" - 37h; • "HTML E CSS3 I: SUAS PRIMEIRAS PÁGINAS DA WEB" - 32h.
LOTAÇÃO:	Diretoria de Administração e Planejamento
CARGA HORÁRIA:	164 h
SITUAÇÃO ATUAL:	D III - 04
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D IV - 04
VIGÊNCIA:	21/05/2019



PORTARIA Nº 050/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019

O substituto do Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Membro docente
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro docente
Fábio César Lemuchi	1068264	Membro Tae
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Membro docente
Flávio Roza Batalha	2169472	Membro Tae
Heloísa Bernardes Caetano	3001004	Membro Tae

Art. 2º – A Comissão designada no Art. 1º desta Portaria terá vigência de noventa dias e, na primeira reunião, escolherá seu Presidente.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 051/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

O substituto do Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO AGRICULTOR ORGÂNICO – MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – Turma 2018/2, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Flávio Neves Celestino	1267824	Presidente
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Membro
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Membro

Art. 2º - A presente Portaria tem vigência retroativa a 24/04/2019.

Art. 3º - A Comissão designada no Art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 20.05.2019

Art. 4º - REVOGA-SE a Portaria Nº 47/2019, de 24/04/2019.

 INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais	CONCESSÃO DE DIÁRIAS
---	-----------------------------

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>